



REQUERIMENTO PARA INUMAÇÃO, CREMAÇÃO, TRASLADAÇÃO E EXUMAÇÃO

Exmo.(a) Senhor(a)

Presidente da Junta de Freguesia de Pias

REQUERENTE						
Nome						
Estado Civil		Profissão				Telefone
Morada						
Código Postal		-				
Documento Identificação (1) nº			Passaporte nº			Contribuinte
Vem, na qualidade de (2),			e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto Lei nº 411/98 de 30 de dezembro.			
Requerer a (3)						
Inumação do Cadáver		Exumação do Cadáver		Cremação das Ossadas		
Cremação do Cadáver		Trasladação do Cadáver		Trasladação de Ossadas		
Às	Horas do dia		de		de	
no Cemitério de:						

DADOS DO FALECIDO (A):						
Nome						
Estado Civil à data da morte		Cartão de Eleitor nº		de		
Residência à data da morte						
Código Postal		-				
Local Falecimento			Freguesia		Concelho	
Que se encontra no cemitério de:					Concelho	
Em	Jazigo Particular		Jazigo Municipal		Sepultura Perpétua	
Ossário particular		Ossário Municipal		Columbário		Aeróbia
Nº	Secção		Rua			
Desde		de		de	(4)	



REQUERIMENTO PARA INUMAÇÃO, CREMAÇÃO, TRASLADAÇÃO E EXUMAÇÃO

e se destina ao cemitério / Centro Funerário de							Concelho			
a fim de ser inumado em:	Jazigo Particular		Jazigo Municipal		Sepultura Perpétua		Sepultura Temporária		Aeróbia	
Colocado em:	Ossário Particular			Ossário Municipal			Columbário		Cendrário	
Nº		Secção		do Cemitério						
As cinzas entregues à Agência Funerária					As cinzas entregues ao requerente					
Local e data do requerimento					de			de		
Assinatura do requerente										

DESPACHOS

(5)	(6)			
Inumação efetuada às (a preencher pelos serviços cemiteriais)	Horas do dia	de	de	
Cremação efetuada às (a preencher pelos serviços cemiteriais)	Horas do dia	de	de	
Data da efetivação da Trasladação (a preencher pelos serviços cemiteriais)	Horas do dia	de	de	
Data da efetivação da Exumação (a preencher pelos serviços cemiteriais)	Horas do dia	de	de	

Notas

1. Documento de identificação: Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte;
2. Qualquer das situações previstas no art.º 3 (testamenteiro, cônjuge sobrevivo, pessoa que resida com o falecido em condições análogas às do cônjuge, herdeiro, familiar ou qualquer outra situação;
3. Entidade responsável pela administração do Cemitério ou Centro Funerário onde se pretende proceder à Inumação, Cremação, Trasladação ou Exumação;
4. Data da Inumação ou da última tentativa de exumação;
5. Despacho da Autarquia local sob cuja administração está o cemitério / Centro Funerário onde se encontra o cadáver ou as Ossadas;
6. Despacho da Autarquia local sob cuja administração está o cemitério / Centro Funerário para onde se pretende transladar o cadáver ou as Ossadas.



REQUERIMENTO PARA INUMAÇÃO, CREMAÇÃO, TRASLADAÇÃO E EXUMAÇÃO

DECLARAÇÃO

Estabelece o art.º 3º do Decreto-lei nº 411/98 de 30 de dezembro, que:

1. **Têm legitimidade para requerer a prática de atos regulados o presente diploma sucessivamente:**
 - a) O testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
 - b) O cônjuge sobrevivo;
 - c) A pessoa que viva com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
 - d) Qualquer herdeiro;
 - e) Qualquer familiar;
 - f) Qualquer pessoa ou entidade.
2. **Se o falecido não tiver nacionalidade portuguesa têm legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.**
3. **O requerimento para a prática desses atos pode ser também apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.**

Assim o requerente, supra identificado, declara, sob compromisso de honra:

	Não existir quem o preceda, nos termos deste art.º 3º.
	Existir quem o proceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requerer a prática de qualquer ato previsto no mencionado no Decreto-lei.

Local e data do requerimento			de		de	
-------------------------------------	--	--	-----------	--	-----------	--

Assinatura	
-------------------	--